DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 088/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.036, de 05/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	04.122 5002 2.503 - Manutenção da Chefia de Gabinete
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 1.600,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02 - Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 5006 2.513 - Manutenção da Chefia de Adm. Finanças
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 1.600,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	03 - Departamento de Planejamento
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Departamento de Planejamento
Funcional Programática:-	04.121 5005 2.510 - Manutenção do Departamento de Planejamento
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	04 - Departamento de Recursos Humanos
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. Recursos Humanos
Funcional Programática:-	04.128 5006 2.519 - Manutenção da Chefia do Depart. Recursos Humanos
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	05 - Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:-	04.122 5006 2.520 - Manutenção da Chefia Depart. Licitações e Compras
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 350,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	06 - Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:-	18.541 5007 2.523 - Manutenção do Depto. Meio Ambiente
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 230,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	310.0000 – Saúde Geral
Valor R$:-	R$ 8.048,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08 - Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 5014 2.547 - Manutenção do departamento e dos progr. sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	510.0000 Assistência Social-Geral
Valor R$:-	R$ 1.710,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09 - Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02 - Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.556 - Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 114,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569 - Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 19.800,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558 - Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - Geral
Valor R$:-	R$ 570,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555 - Manutenção chefia do depto serv urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 – Geral
Valor R$:-	R$ 5.400,00

Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	13 - Departamento de Esportes e Lazer
Unidade Executora:-	01 - Chefia do Depart. de Esportes e Lazer
Funcional Programática:-	27.812 5018 2.553 - Melhorias no incentivo à prática esportiva
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos:-	01 – Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 350,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	182
Órgão:-	02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:-	01 - Tesouro

Código de Aplicação:-	310.0000 - Saúde-Geral
Valor R$:-	R$ 40.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 089/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.037, de 05/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenhariad Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 5021 - Serviços urbanos e rurais

Projeto: 1.550 - Construção de Banheiro(s) Publico(s) Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor do Crédito R$: R$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados Produto / Meta Física: Obra / 25 (m²)

Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 5020 - Urbanismo e desenvolvimento

Projeto: 1.549 – Construção e/ou aquisição de abrigo(s) para o transporte publico Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito R$: R$ 33.000,00

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados Produto / Meta Física: Pontos de ônibus / 02 (Unidades)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da cessão onerosa do "Pre-Sal";

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO N.º 090/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.038, de 05/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:-	12 - Educação
SubFunção:-	361 - Ensino Fundamental
Programa:-	5027 - Ensino fundamental de qualidade
Projeto/Atividade	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R$:-	R$ 39.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	2753
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R$:-	R$ 39.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 091/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.039, de 05/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 106.000,00** (Cento e seis mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**344**
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	9 - Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	2 - Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557 - Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 15.000,00

Ficha:-	499
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais

Unidade Executora:-	1 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.563 - Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 42.000,00

Ficha:-	27
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	1 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Gabinete
Funcional Programática:-	4.125 5002 2.577 - Fiscalização de polícia administrativa
Natureza da Despesa:-	3.1.90.96. - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 24.000,00

Ficha:-	450
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558 - Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 10.000,00

Ficha:-	483
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12 - Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555 - Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 15.000,00

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:

Redução Parcial

Ficha:-	182
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	310.0000 -SAÚDE-GERAL
Valor R$:-	R$ 86.000,00

Ficha:-	138
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	5 - Departamento de Licitações e Compras
Unidade Executora:-	1 - Chefia do Depart. Licitações e Compras
Funcional Programática:-	4.122 5006 2.533 - Publicidade institucional e legal
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	1 -- TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL
Valor R$:-	R$ 20.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

DECRETO N.º 092/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.040, de 05/12/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5011 - SAMU 192 e Transporte Sanitário
Projeto:	2.537 - Manutenção e ampliação da frota
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 45.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.528 - Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 42.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16.0000 Atendimento(s)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.563 - Manutenção da frota pública
Categoria Econômica:	3.3.90.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Valor do Crédito R$:	R$ 10.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Órgão:	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	7 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	5008 - Saúde, cuidando de você e da sua família
Projeto:	2.563 - Manutenção da frota pública
Categoria Econômica:	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor do Crédito R$:	R$ 15.000,00
Fonte de Recursos:	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	300.0016 - FES - Emenda parlamentar do Estado (Resolução SS 264/2024)
Produto / Meta Física:	16 veiculos (Un)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação no montante de **R$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais) de origem estadual.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria da Chefe do Departamento de Educação, de 12-12-2024.

Declarando adido, a partir de 13-12-2024, com base no artigo 79 da Lei 511/13, e transferindo a Sede de Controle de Frequência para o D.E. os professores na ordem que segue: ROSELI CAMARGO DE CAMPOS, RG. 23.589.106-X, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. SEBASTIANA VIEIRA DE LIMA, RG. 6.615.845, PEB I Infantil - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. JOICE JENNIFER DE LIMA, RG. 46.031.096-3, PEB I - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. VIVIANE ÂNGELA PAVAN MARTINS, RG. 34.327.827-3, PEB I - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. CARINA APARECIDA RAMOS, RG. 30.236.899-1, PEB I - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.409-5, PEB I - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada na Prof.ª IRACEMA CUNHA LIMA. ALINE APARECIDA DE SOUZA SILVA, RG. 42.374.230-9, PEB I - QM classificada na EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. MAILA APARECIDA JACINTO, RG. 33.664.877-7, PEB I - QM classificada na EM ÂNGELO STEFANI.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KELLY MEIRE JADACH JARDIM
Data: 13/12/2024 11:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deliberação nº 02/2024

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para 2025

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas aos docentes classificados de acordo com o artigo 58 da Lei nº 511, de 01/07/2013 com suas alterações e *regulamentada pelos Decretos nº 074/2021 e Decretos nº 084/2023, Decreto nº 008/2024, executada, coordenada, acompanhada e supervisionada de acordo com a Portaria nº 164/2024, conforme* segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Pontuação	Professora	Classe	Turno	Escola	Situação
1	**248,09**	Gabriela Miguel Frare	Mult I	1	448540	Em exercício
2	**225,05**	Lidianete Maria Bertholdo	Pré I A	Integral	216148	Em exercício
3	**215,57**	Deise Aparecida Dias	Pré Mult A	Integral	216136	Em exercício
4	**210,79**	Fabiana Aparecida Constâncio	Pré I A	3	241295	Em exercício
5	**199,68**	Regiane Maria Fernandes	Mult MM	1	448540	Em exercício
6	**198,95**	Ana Rosa de Camargo	Pré II A	3	241295	Em exercício
7	**196,20**	Marisa Abrahão de Oliveira	Mult M2	3	448540	Em exercício
8	**155,38**	Anne Caroline Dias	Pré I B	Integral	216148	Em exercício
9	**141,26**	Rosicler Aparecida de Camargo	Mult BM	Integral	448540	Em exercício
10	**85,94**	Débora Regina Pinto Gradiz Moura	Mult MT	3	448540	Em exercício
11	**76,24**	Solange de Lima Mariano	Pré II A	Integral	216148	Em exercício
12	**68,00**	Roseli Camargo de Campos	-	-	24771	Adida
13	**44,89**	Sebastiana Vieira de Lima	-	-	24771	Adida
14	**21,67**	Ana Patrícia de Souza	Pré II B	Integral	216148	LS

ENSINO FUNDAMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ordem	Pontuação	Professora	Classe	Turno	Escola	Situação
1	**312,57**	Marta Cristina Moraes de Carvalho	PA 1º ano A	1	216148	Em exercício/ Decreto nº 084/2023
2	**291,91**	Adnalva Adriana Gonçalves Saito	3º ano A	1	216148	Em exercício
3	**268,56**	Karina Carla de Oliveira	5º ano A	1	216148	Em exercício
4	**260,79**	Suzimara Menosse	4º ano A	1	216148	Em exercício
5	**259,61**	Mônica Cristina de Oliveira	2º ano A	1	216148	Em exercício
6	**250,33**	Elaine Cristina de Camargo Bueno	5º ano A	1	241295	Em exercício
7	**238,91**	Patrícia Estela Cózero Abdo	4º ano B	3	216148	Em exercício
8	**232,13**	Gilmara de Oliveira Toledo	Mult M1 2/3	Integral	216136	Em exercício
9	**229,53**	Josi Aparecida Campos Mariano	5º ano C	3	216148	Em exercício

10	**225,13**	Carla Oliveira da Silva Fagundes	4º ano A	3	241295	Em exercício
11	**222,87**	Márcia Fernanda Favoretto Vaz	5º ano B	1	241295	Em exercício
12	**219,65**	Ana Lúcia de Carvalho Gonçalves	2º ano B	3	216148	Em exercício
13	**215,53**	Rosana Aparecida Rodrigues	Mult M2 4/5	Integral	216136	Em exercício
14	**214,99**	Regiane Aparecida Soato	PA 1º ano	Integral	216136	Em exercício/ Decreto nº 084/2023
15	**207,03**	Francine Aparecida Moretto	2º ano A	3	241295	Em exercício
16	**205,39**	Rafaela Brandão	3º ano A	3	241295	Em exercício
17	**205,38**	Fabiana Franco de Moraes	5º ano B	3	216148	Em exercício
18	**183,58**	Joice Jennifer de Lima	-	-	24771	Adida LS
19	**178,46**	Fernanda Maria Pavan	PA 1º ano A	3	241295	Em exercício/ Decreto nº 084/2023
20	**163,77**	Paula Alessandra Franco	3º ano B	3	216148	Em exercício
21	**160,42**	Viviane Ângela Pavan Martins	-	-	24771	Adida
22	**138,87**	Carina Aparecida Ramos	-	-	24771	Adida
23	**84,84**	Michele Santos Gramosa da Silva	-	-	24771	Adida
24	**83,97**	Stephanie de Oliveira	-	-	24771	Adida
25	**53,85**	Aline Aparecida de Souza Silva	-	-	24771	Adida
26	**48,51**	Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima	PA 1º ano B	3	216148	Em exercício/ Decreto nº 084/2023
27	**41,50**	Maila Aparecida Jacinto	-	-	24771	Adida

ENSINO FUNDAMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

TOTAL DE AULAS ATRIBUIDAS

Ordem	Pontuação	Professor	Disciplina	n.º de aulas semanais	Escola/Número de Aulas
1	**331,24**	José Benedito de Oliveira	Matemática	24	287167 (24)
2	**280,69**	Simone Aparecida Menosse	Matemática	24	287167 (24)
3	**280,28**	Ana Paula Fagundes	Matemática	24	287167 (24)
4	**223,88**	Patrícia Alessandra Panini Pavan	Matemática	24	287167 (24)
5	**214,99**	Mara Cristina Ávila Turella	Português	24	287167 (24)
6	**210,07**	Gilberto Felipe Pavan	Educação Física	20	287167 (20)
7	**198,70**	Roselaine Aparecida Fernandes	Matemática	24	241295 (24)
8	**196,33**	Juliana Vilas Boas da Rocha	Português	24	287167 (24)
9	**188,53**	Adriana Blando dos Santos	História	24	287167 (24)
10	**179,43**	José Alexandre Coracin	Inglês	24	287167 (24)
11	**174,29**	Simone Ossete Santicholi	Português	24	241295 (24)
12	**158,24**	Edeline Padovan Marcelino	Educação Física	20	241295 (20)
13	**155,69**	Rosimary Maria Festucci Pavan	Arte	24	287167 (24)
14	**131,90**	João Luiz Dariolli	Ciências	24	287167 (24)
15	**128,49**	Juliana de Carvalho	Educação Física	24	216148 (24)
16	**114,11**	Mariane Aparecida Oliveira	Arte	20	216148 (20)

17	**112,97**	Tatiana Billalovo Coca	Inglês	24	241295 (14) – 216136 (4) – 216148 (6)
18	**109,66**	Alessandra Paulo da Silva	História	24	287167 (12) – 241295 (12)
19	**65,32**	Fernanda Bueno Moreira	Português	24	287167 (24)
20	**63,56**	Denilson da Silva Rodrigues	Ciências	24	287167 (10) – 241595 (14)
21	**53,31**	Laís Cristóvão da Silva de Oliveira	Educação Física	24	216136 (15) – 448540 (06) – 216148 (03)
22	**42,42**	Alexandre de Andrade Correia	Educação Física	24	287167 (04) – 241295 (02) – 216148 (07) – HP (11)
23	**33,98**	Luciana Aparecida Pires de Camargo	Educação Especial	24	216148 (10) – 216136 (10) - 241295 (04)
24	**24,86**	Janaina Aparecida Mariano Toledo	Português	24	287167 (24)
25	**24,68**	Cássia Furlan	Intérprete de Libras	24	216148 (24)
26	**21,24**	Kelly Meire Jadach Jardim	Intérprete de Libras	24	216148 (24)
27	**20,10**	Tatiane Frare Marcassa	Intérprete de Libras	24	216148 (10) – 216136 (10) - 241295 (04)

Tuiuti, 12 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 12/12/2024 14:49:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÃO POR PERMUTA

EDITAIS

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – Atribuição 2025

Comunicado 08/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, instituída conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, dá ciência aos professores declarados adidos de acordo com a Portaria da Chefe do Departamento de Educação, de 12/12/2024, que fica aberta na data de 13/12/2024, a inscrição de intenção para Permuta entre Professores declarados Adidos e Professores com Classe Atribuída – Jornada Constituída.

Tuiuti, 12 de dezembro de 2024.

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

atp@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deliberação nº 03/2024

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para 2025

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Classes e Aulas de acordo com o art. 79 da Lei 511/2013, aos professores declarados adidos na data de 12/12/2024 e devidamente classificados entre seus pares, *executada, coordenada, acompanhada e supervisionada de acordo com a Portaria nº 164/2024, conforme* segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Pontuação	Professora	Classe	Turno	Escola	Situação
01	**68,00**	Roseli Camargo de Campos	Sem classe	-	24771	Adida
02	**44,89**	Sebastiana Vieira de Lima	Sem classe	-	24771	Adida

ENSINO FUNDAMENTAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ordem	Pontuação	Professora	Classe	Turno	Escola	Situação
18	**183,58**	Joice Jennifer de Lima	Apoio 5º ano A	1	216148	Em exercício
21	**160,42**	Viviane Ângela Pavan Martins	AC	3	287167/ 241295	Em exercício
22	**138,87**	Carina Aparecida Ramos	AC	1	216148	Em exercício
23	**84,84**	Michele Santos Gramosa da Silva	AC	3	216148	Em exercício
24	**83,97**	Stephanie de Oliveira	PS	3	287167	Em exercício
25	**53,85**	Aline Aparecida de Souza Silva	Apoio 5º ano A	3	216136	Em exercício
27	**41,50**	Maila Aparecida Jacinto	AC	1	287167/ 241295	Em exercício

Tuiuti, 13 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2024 10:46:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO POR PERMUTA

EDITAIS

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – Atribuição 2025

Comunicado 09/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, instituída conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, dá ciência aos professores com Jornada Constituída que após atribuição aos professores declarados adidos de acordo com o art. 79 da Lei 511/2013 e Portaria da Chefe do Departamento de Educação, de 12/12/2024, que conforme Com. 08/2024, NÃO houve interessados/ inscritos em fazer permuta de classes, restando fracassada tal modalidade.

Tuiuti, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 13/12/2024 11:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria da Chefe do Departamento de Educação, de 13-12-2024.

Descaracterizando a condição de adido, a partir de 13-12-2024, com base no artigo 79 da Lei 511/13, os professores na ordem que segue: JOICE JENNIFER DE LIMA, RG. 46.031.096-3, PEB I - QM classificada no DE para EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. VIVIANE ÂNGELA PAVAN MARTINS, RG. 34.327.827-3, PEB I - QM classificada no DE para EM JOSÉ PIRES DE CAMARGO. CARINA APARECIDA RAMOS, RG. 30.236.899-1, PEB I - QM classificada no DE para EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. MICHELE SANTOS GRAMOSA DA SILVA, RG. 49.764.409-5, PEB I - QM classificada no DE para EM Prof.ª OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. STEPHANIE DE OLIVEIRA, RG. 43.756.523-3, PEB I - QM classificada no DE para Prof.ª IRACEMA CUNHA LIMA. ALINE APARECIDA DE SOUZA SILVA, RG. 42.374.230-9, PEB I - QM classificada no DE para EM "ÂNGELO STEFANI. MAILA APARECIDA JACINTO, RG. 33.664.877-7, PEB I - QM classificada no DE para EM Prof.ª IRACEMA CUNHA LIMA.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY MEIRE JADACH JARDIM
Data: 13/12/2024 11:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação